



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 282, de 16 de novembro de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:
1. PROPÓSITO

Designar Gestor e Fiscais do Contrato 103/2021 - LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA.

2. OBJETIVO

Designar Gestor e Fiscais, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	CPF	UNIDADE ATUAÇÃO	DE
Fiscal técnico	Aline dos Santos Moreira	1556895	033.297.057-44	IOC	
Fiscal técnico	Cássia Docena	1557339	135.397.848-61	IAM	
Fiscal técnico	Pedro Augusto Alves	1999187	073.267.056-07	IRR	
Fiscal técnico	Felipe Gomes Naveca	1635496	075.129.557-40	ILMD	
Fiscal técnico	Otacilio da Cruz Moreira	1465839	036.775.156-96	IOC	
Fiscal técnico	Fernanda de Souza Gomes Kehdy	2181836	014.012.0306-79	IOC	
Fiscal técnico	Taís Nóbrega de Sousa	2182765	046.090.796-40	IRR	

Fiscal técnico	Záira Onofre Nunes	1558400	918.842.095-72	IGM
Fiscal técnico	Deusilene Souza Vieira	2175212	643.265.191-34	RO
Fiscal técnico	Rodrigo Rêgo Barros Caruso	1355713	028.284.817-78	ICC
Gestora do contrato	Cassia Dias Pereira	1604944	85277681787	Presidência VPPCB -
Gestor substituto	Cosme Antônio de Moraes Regly	673662	612.547.547-68	Presidência VPPCB -

Para fiscalizar o contrato - "Aquisição de reagente para COVID."

Processo: 25380.001805/2021-15

Contrato: 103/2021

Contratada: LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 63.067.904/0005-88

Vigência: 27/10/21 a 24/02/22

3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 16/11/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247397** e o código CRC **6B2E7197**.